

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 1.500.141,24 (Um milhão, quinhentos mil e cento e quarenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos). Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS  
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 1.500.141,24

ARTIGO 2o: Para dar cobertura a suplementação especificada no Artigo anterior, foi utilizado excesso de arrecadação, conforme Artigo 43, Parágrafo 3o da Lei 4.320/7.

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Dezembro de

1.993



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL